

Título: Política de gestão de fornecedores de produtos e serviços**1. OBJETIVO**

Esta Política de Gestão de Fornecedores de Produtos e Serviços estabelece diretrizes para seleção, homologação, qualificação, monitoramento e desenvolvimento de parceiros comerciais, alinhadas aos princípios de segurança do paciente, gestão de riscos, sustentabilidade organizacional e geração de valor assistencial.

A gestão de fornecedores é conduzida sob a perspectiva de governança, conformidade regulatória e responsabilidade socioambiental, integrando práticas ESG (Environmental, Social and Governance) como diferencial estratégico, sem caráter obrigatório, mas como critério de valorização e estímulo à maturidade da cadeia de suprimentos.

A política adota abordagem baseada em criticidade e risco, garantindo que os critérios de qualificação sejam proporcionais ao impacto assistencial, operacional, financeiro e reputacional de cada tipo de fornecedor.

Engajamento ESG como diferencial: A instituição passa a incluir em seu processo de homologação a análise de práticas de ESG dos fornecedores. Embora não seja um critério eliminatório (sem obrigatoriedade), empresas que apresentarem certificações ambientais, programas de diversidade e inclusão, ou políticas de ética e compliance robustas, terão pontuação preferencial no processo de escolha.

Critérios de Integridade: Verificação de conformidade com a LGPD (especialmente para fornecedores de software e serviços de TI) e adesão à Política de Compliance da instituição.

Para evidenciar as diretrizes estabelecidas nesta política utilizamos os documentos e ferramentas a seguir:

- Política de Compliance;
- Planilha de Qualificação de Fornecedores;
- Formulário de Validação de Novos Insumos;
- Check list de visita técnica;
- Critério de recebimento;
- Requisitos de compra de materiais.

São consultados os principais sites de órgãos públicos com a finalidade de checar a regularidade fiscal, trabalhista e financeira.

2. APLICAÇÃO

Compete ao responsável pela aquisição dos suprimentos manter a homologação dos fornecedores, principalmente dos críticos, devidamente qualificados pelos usuários dos serviços e dos produtos.

3. DEFINIÇÕES

Homologar: confirmar, legitimar ou aprovar por uma autoridade judicial ou administrativa;

Qualificar fornecedores: nivelar e evidenciar o quanto esses parceiros externos cumprem os requisitos necessários para atender as expectativas da nossa instituição.

4. DIRETRIZES

4.1 Diretrizes de homologação e ESG (Governança e sustentabilidade)

Premissa: Alinhamento com o ciclo de vida do produto e responsabilidade social.

Engajamento ESG como Diferencial: A instituição passa a incluir em seu processo de homologação a análise de práticas de ESG dos fornecedores. Embora não seja um critério eliminatório (sem obrigatoriedade), empresas que apresentarem certificações ambientais, programas de diversidade e inclusão, ou políticas de ética e compliance robustas, terão pontuação preferencial no processo de escolha.

Critérios de Integridade: Verificação de conformidade com a LGPD (especialmente para fornecedores de software e serviços de TI) e adesão à Política de Compliance da instituição.

Documentação para homologação de nossos fornecedores:

Fornecedores	Criticidade	Alvará de funcionamento	CNPJ	Alvará sanitário	AVCB	Qualificação para calibrações e manutenções	Certificados/selos de qualidade	Engajamento ESG
Fornecedores de insumos	Crítico	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Diferencial	Diferencial
Fornecedores de calibrações e manutenções	Crítico	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Diferencial	Diferencial
Fornecedores de medicamentos	Crítico	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Diferencial	Diferencial
Fornecedores de informática/hardware	Crítico	Obrigatório	Obrigatório	Diferencial	Obrigatório	Não se aplica	Diferencial	Diferencial
Serviços de medicina e segurança do trabalho	Não crítico	Obrigatório	Obrigatório	Diferencial	Obrigatório	Não se aplica	Diferencial	Diferencial
Serviço de CME	Crítico	Obrigatório	Obrigatório	Diferencial	Obrigatório	Não se aplica	Diferencial	Diferencial
Serviço Jurídico	Não crítico	Não obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Não obrigatório	Não se aplica	Não se aplica	Diferencial
Serviço de Contabilidade	Não crítico	Não obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Não obrigatório	Não se aplica	Não se aplica	Diferencial

- Sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo;
- Transparência e integridade na gestão dos recursos;
- Governança e responsabilidade institucional;
- Gestão de riscos financeiros;
- Eficiência operacional e racionalização de custos;
- Tomada de decisão baseada em dados;

- Alinhamento entre finanças e qualidade assistencial;
- Conformidade legal e regulatória;
- Responsabilidade social e uso ético dos recursos.

Para evidenciar as diretrizes estabelecidas nesta política utilizamos os documentos e ferramentas a seguir:

- Planilhas financeiras;
- Indicadores financeiros;
- Documentos contábeis;
- Controles internos;
- Folha de gastos;
- Relatório e guias de faturamento.

4.2 Diretrizes para qualificação proporcional à criticidade e tipo de fornecedor

Os critérios de qualificação são definidos de forma proporcional à criticidade, natureza do serviço/produto e impacto assistencial, regulatório e operacional do fornecedor.

Os critérios e indicadores de desempenho (KPIs) devem ser estabelecidos individualmente, conforme a natureza do fornecedor:

- **Fornecedores críticos (medicamentos/insumos assistenciais):** foco em rastreabilidade, certificações da ANVISA, cadeia de frio (se aplicável) e plano de contingência para desabastecimento.
- **Prestadores de serviços técnicos (manutenção/engenharia clínica):** foco em capacitação técnica, calibração de equipamentos, cumprimento de cronogramas do PMOC e segurança do trabalho (NRs).
- **Serviços de apoio (limpeza/lavanderia):** foco em gestão de resíduos, uso de produtos biodegradáveis e cumprimento de normas de controle de infecção.
- **Fornecedores administrativos:** foco em eficiência de entrega, custo-benefício e regularidade fiscal.

4.3 Metodologia de feedback ao fornecedor qualificado

Foco no desenvolvimento de parceiros (social/governança): manter a transparência e estimular a melhoria contínua.

IQF (Índice de Qualificação de Fornecedor): mensuração mensal ou trimestral baseada em: pontualidade, qualidade do produto, conformidade da nota fiscal e atendimento aos critérios ESG.

Comunicação de Desempenho:

- Feedback positivo: reconhecimento anual aos fornecedores com notas máximas (selo de fornecedor parceiro).
- Plano de Ação: fornecedores com desempenho abaixo do esperado recebem um relatório de falhas e devem apresentar um Plano de Ação Corretiva (PAC) em até [X] dias.
- Transparência: o feedback deve ser enviado via e-mail formal ou portal do fornecedor, garantindo que o parceiro saiba exatamente em quais pontos precisa evoluir para manter a homologação.

4.4 Gestão de riscos e intempéries na cadeia de suprimentos

Resiliência logística: em conformidade com o Plano de Contingência Institucional, os fornecedores críticos devem ser avaliados quanto à sua capacidade de entrega em situações de catástrofes climáticas (enchentes, ciclones, bloqueios viários).

Monitoramento de riscos: revisão periódica da matriz de riscos dos fornecedores, considerando a saúde financeira do parceiro e sua dependência geográfica (ex: fornecedores únicos em regiões de alto risco de desastres naturais).

4.5 Sustentabilidade e pós consumo (ambiental)

Logística Reversa: Incentivo a parceiros que possuam programas de recolhimento de embalagens, baterias, lâmpadas ou resíduos químicos derivados de seus produtos.

Eficiência de Recursos: Preferência por fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou sistemas de entrega consolidados para reduzir a pegada de carbono no transporte.

4.6 Canal de manifestação para parceiros

Transparência: Fornecedores e parceiros têm acesso ao Canal de Ética e Transparência da instituição para relatar qualquer desvio de conduta, tentativa de suborno ou irregularidade no processo de compras, garantindo uma relação comercial ética e transparente.

4.7 Canal de denúncias para fornecedores (reforço ESG)

Todo fornecedor, no ato da homologação, recebe o acesso ao Canal de Ética da instituição para reportar qualquer tentativa de favorecimento, suborno ou pressão indevida, garantindo que a relação comercial seja pautada pela integridade.

4.8 Segurança e gestão estratégica de inventário (macro)

Foco em governança: garantir a acuracidade dos ativos e evitar desperdícios (perdas por validade ou excesso).

Inventário rotativo e geral: realização de inventários periódicos (mensais por amostragem e anuais globais) para conciliação entre estoque físico e sistema. Divergências acima de [X]% devem gerar relatório de não conformidade e análise de causa raiz.

Segurança física e acesso: restrição de acesso aos almoxarifados e farmácias apenas a profissionais autorizados, com registro de entrada/saída e monitoramento por câmeras, se aplicável.

Gestão de validade (PVPS/FEFO): Implementação rigorosa do método “Primeiro que Vence, Primeiro que Sai”. Itens com vencimento próximo (ex: 90 dias) devem ser sinalizados visualmente e comunicados às áreas assistenciais para uso prioritário ou troca com o fornecedor.

Inventário de ativos (ESG): Controle patrimonial de equipamentos e mobiliários, com rastreabilidade de descarte ecológico ao fim da vida útil.

4.9 Metodologia de solicitação e padronização (foco em alto custo)

Foco em qualidade e sustentabilidade: critérios técnicos para garantir o melhor desfecho clínico com eficiência financeira.

Comissão de padronização: criação de um grupo multidisciplinar (médico, enfermagem, compras e qualidade) para validar a entrada de novos itens, focando em evidência científica e custo-benefício.

Fluxo de alto custo (OPME/Medicamentos Especiais):

- Justificativa técnica: toda solicitação de alto custo deve ser acompanhada de justificativa clínica detalhada.
- Cotação técnica: exigência de no mínimo 3 cotações para itens não padronizados, avaliando não apenas o preço, mas o suporte técnico, prazo de entrega e garantia.
- Consignação: priorizar o modelo de consignação para itens de alto custo e baixa rotatividade, reduzindo o capital imobilizado e o risco de perda por validade (diretriz ESG de eficiência financeira).

4.10 Logística reversa

A instituição incentiva e prioriza, quando aplicável, fornecedores que demonstrem práticas alinhadas à logística reversa, incluindo:

- Programas de recolhimento de embalagens e insumos
- Destinação ambientalmente adequada de equipamentos e materiais
- Evidências de sustentabilidade na cadeia produtiva
- Conformidade com legislações ambientais
- Parcerias para descarte seguro e rastreável

A adoção dessas práticas:

- fortalece a governança ambiental
- reduz impactos ambientais
- promove responsabilidade compartilhada
- alinha a instituição às premissas ESG

5. REFERÊNCIAS

Manual Brasileiro de Acreditação (ONA) – Edição 2026: Referência principal para a estruturação de processos, gestão de riscos, segurança do paciente e sustentabilidade institucional.

ISO 9001:2015: Sistema de Gestão da Qualidade (requisitos para qualificação de fornecedores e melhoria contínua).

ISO 31000:2018: Gestão de Riscos (diretrizes para os Planos de Contingência).

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018): Base para as diretrizes de privacidade na comunicação e segurança de dados de fornecedores.

Pacto Global da ONU: Especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados à Saúde (ODS 3), Trabalho Decente (ODS 8) e Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12).

Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013): Referência para os Canais de Ética e homologação de parceiros.

6. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

VERSÃO	ITEM	NATUREZA DAS ALTERAÇÕES
00	-	Criação do documento

17/02/2025		
01 20/02/2026	-	Revisão do documento

7. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO: 17/02/2025	APROVAÇÃO: 20/02/2025
 Nataly Lourdes Fonseca Campideli Andrade	 Diego Antônio Rocha de Souza